



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 272/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>272/2019</u>		
Livro	<u>05</u>	Folhas:	<u>46</u>
Prainha (PA),	<u>01/04/2019</u>		
	<u>Daviane Sales</u>		
	Assinatura		

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **FRANDLEY BERGMA DA SILVA NUNES**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará a até a Sede do Município para participar de reuniões com o Secretário de Educação e Prefeito Municipal nos dias 02 e 03 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de Abril de 2019.

  
**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Abril de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.